



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000008510-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 018, DE 30/01 A 06/02/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando que a unidade de auditoria interna do Tribunal integra o Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (SIAUD-Jud), cujo(a) dirigente será nomeado(a) para um mandato de dois anos, a começar no início do segundo ano de exercício de cada Presidente de Tribunal, nos termos do §1º do art. 6º da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando que a regulamentação da nomeação de dirigente da unidade de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho está disposta nos termos do art. 9º da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que aprova o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho e o Código de Ética das Unidades de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho;

Considerando que as unidades administrativas dos Tribunais Regionais do Trabalho estão sujeitas às ações do SIAUD-JT, nos termos do art. 4º da Resolução nº 311, de 24 de setembro de 2021, que institui o Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT;

Considerando que a estrutura e as atividades da atual Secretaria de Auditoria foram redefinidas, nos termos da Resolução Administrativa TRT 16 nº 200/2022, que alterou o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 10, incisos I e II, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para a nomeação de dirigente de Unidade de Auditoria Interna;

Considerando o não enquadramento em qualquer das hipóteses de vedação à nomeação, conforme art. 11, da Resolução nº 282, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000008510-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 893/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, reconduziu o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para o para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)